



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

BARIRI,

DE

DE 19



A T O Nº 07/85

de 27 de novembro de 1.985.

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, nos termos da Resolução nº 1, de 15 de março de 1.983, e Lei Complementar nº 25, de 02 de julho de 1.975, modificada pela Lei Complementar nº 38, de 13 de novembro de 1.979,

CONSIDERANDO, que foi alterada a remuneração dos Deputados Estaduais, de conformidade com Certidão - S.G. nº 911, de 04 de novembro de 1.985, exarada pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo,

R E S O L V E:

I - Os subsídios dos Vereadores à Câmara Municipal, corresponderá a 3% (três por cento) do que igual título for pago aos Deputados Estaduais, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 20(vinte) de setembro, do presente exercício, discriminados como segue:-

1. a partir do dia 20(vinte) de setembro de 1.985, o subsídio mensal será: PARTE FIXA, Cr\$ 127.311 (cento e vinte e sete mil, trezentos e onze cruzeiros). PARTE VARIÁVEL, Cr\$ 758.612 (setecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e doze cruzeiros). SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, Cr\$. . . . 30.554 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e quatro cruzeiros). Desta forma, totalizando a importância no valor de Cr\$ 916.477 (novecentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e sete cruzeiros), correspondente a 3%, do subsídio dos Deputados Estaduais, que é de Cr\$ 30.549.247 (trinta milhões, - quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e sete cruzeiros).

cont. fls. 02



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

BARIRI,

DE

DE 19

fls. 02

2. a partir do dia 1º de outubro de 1.985, o subsídio mensal será: PARTE FIXA, Cr\$ 152.772 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e dois cruzeiros). PARTE VARIÁVEL, Cr\$ 854.764 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro cruzeiros). SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, Cr\$ 36.664 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro cruzeiros). Totalizando portanto, a importância de Cr\$ 1.044.200 (hum milhão, quarenta e quatro mil e duzentos cruzeiros), valor este, correspondente a 3% do subsídio dos Deputados Estaduais, que perfaz o valor de Cr\$. 34.806.676 (trinta quatro milhões, oitocentos e seis mil, e seiscentos e setenta e seis cruzeiros).

Câmara Municipal de Bariri, 27 de novembro de 1.985.

Alcides Furcin
Dr. ALCIDES FURCIN

- Presidente -

Jose Francisco Marquezin
JOSE FRANCISCO MARQUEZIN

1º Secretário

LÁZARO DUARTE

2º Secretário